



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA 200/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora a Sra. Maria José Silva portadora do CPF 666.936.914-04 ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Maria José Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 02/05/2024 a 02/05/2024, retornando em 01/07/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de Maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito